



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 619

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Homologação / Adjudicação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 619

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.836, DE 10 DE JUNHO DE 2019

*Decreta facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipal e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....: -

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Corpus Christi no dia 20 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do Padroeiro do Município "São João Batista" no dia 24 de junho de 2019.

**D E C R E T A:** -

Art. 1º Fica Decretado "PONTO FACULTATIVO" no dia 21 de junho de 2019, para o Funcionalismo Público do Município.

Art. 2º Trabalharão normalmente os setores de Coleta de Lixo, Saúde, Vigias, Balneário Municipal, Área de Lazer Municipal e outros que forem solicitados pelos responsáveis dos setores.

Art. 3º Os Servidores municipais poderão ser convocados a qualquer momento por seu Superior direto em caso de emergência ou outras necessidades que necessite urgência.

Art. 4º O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados as determinações daqueles órgãos.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 10 de junho de 2019.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

- MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### Resumo de Ratificação de Dispensa de Licitação para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II - Lei Federal nº 8666/93.

Objeto: Aquisição de material de apoio aos professores e preparação dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, para a avaliação da "PROVA BRASIL - IDEB - MEC", para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Decisão: À vista das justificações, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a aquisição dos produtos, devido à necessidade de atender a Secretária Municipal de Educação.

Fonte do Recursos: FEDERAL E TESOURO DO MUNICÍPIO

Indiaporã, 10 de junho de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - Prefeita

Processo Administrativo nº 069/2019

Processo Licitatório nº 060/2019

Dispensa de Licitação nº 021/2019

#### Resumo de Ratificação de Dispensa de Licitação para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II - Lei Federal nº 8666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 619

Página 3 de 3

do veículo "MICRO-ÔNIBUS – IVECO DAILY – Placa: FIL-1064", com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização do conserto, para atender o Transporte Escolar do Município.

Decisão: À vista das justificações, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços e aquisição das peças para o conserto, devido à necessidade de atender a Secretária Municipal de Educação.

Fonte do Recursos: TESOURO DO MUNICÍPIO

Indiaporã, 10 de junho de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 070/2019

Processo Licitatório nº 061/2019

Dispensa de Licitação nº 022/2019

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, "HOMOLOGOU" para a empresa IANA CRISTINA DE MAGALHÃES GARBIN – ME – CNPJ: 08.864.946/0001-08, o objeto referente a "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019" – Processo Licitatório nº 051/2019 – Processo Administrativo nº 060/2019, que tem como objeto a "CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL do Bar e Salão de Eventos da Área de Lazer Municipal "Alfredo Coelho", localizada na Rua Coleta Macedo de Oliveira nº 1.090 – Bairro: Centro – Indiaporã-SP". "COMO MELHOR PROPOSTA TÉCNICA". Fica convocada a interessada para assinar o Termo de Concessão no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à concessão, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 12 de junho de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita